

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.727/2011**

**Convalida, os estudos realizados no período de 01-02-2010 a 18-03-2011, para fins de expedição do Diploma da aluna Caroline Leão, concludente do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais (Processo CEE nº 096/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-05-2011,

**RESOLVE:**

Convalidar, os estudos realizados no período de 01-02-2010 a 18-03-2011, para fins de expedição do Diploma da aluna Caroline Leão, concludente do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, CNPJ 05.112.395/0001-38, situado na Avenida Vitória, nº 1.909, Bairro Nazareth, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda.

Vitória, 04 de maio de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de maio de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**